



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 024/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **realização de atendimento médico e demais serviços de saúde, ao menos uma vez por semana, na Associação do Sítio Mata Amarela, considerando a distância dos moradores até a Unidade Básica de Saúde mais próxima.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do **Sítio Mata Amarela** enfrentam dificuldades no acesso aos serviços de saúde devido à distância da unidade de atendimento mais próxima, o que compromete o acompanhamento médico e prejudica o bem-estar da população.

A realização de **atendimentos semanais na Associação do Sítio Mata Amarela** proporcionará **mais acessibilidade, humanização do atendimento e melhoria da qualidade de vida dos moradores**, permitindo que tenham acesso a consultas, vacinação, exames preventivos e outros serviços essenciais de saúde sem a necessidade de longos deslocamentos.

Diante dessa necessidade, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize essa ação, garantindo **mais assistência e inclusão na saúde pública do município.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 10 de março de 2025.



NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
VEREADORA

